

LEI Nº 2099, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DE
“ARLINDO ANTÔNIO FERREIRA”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Arlindo Antônio Ferreira”, a quadra poliesportiva, situada à Rua João Barroso, s/n, em Conceição de Rio Piracicaba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 25 de Novembro de 2008.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal